

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 506, de 21 de setembro de 2022

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 130/2022-PC, tendo em vista o que consta dos Processos nº 201700007003487 e nº 202200007032127, em especial, o LAUDO MÉDICO PERICIAL nº: 1680/2022 - SEAD/GECSSS da Secretaria de Estado da Administração, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

- I **Adicionar**, a partir desta data, às restrições de função já determinadas pela Portaria 105/2020 PC (evento nº 000011499627) concernentes à servidora pública **Vanessa Borges Ferreira**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, CPF nº 797.866.771-53, para VEDAR, por parte da mesma, a execução de "atividades que exijam atendimento ao público";
- II **Determinar** à 17^a Delegacia de Polícia Distrital de Goiânia, unidade de lotação da servidora pública, que observe as restrições ora impostas;
- III **Determinar** que a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor desta Pasta prossiga no acompanhamento da servidora, adotando as providências necessárias à readequação delineada;

Difunda-se este ato <u>à Superintendência de Polícia Judiciária</u>, à 1ª <u>Delegacia Regional de Polícia de Goiânia</u> e à 17ª <u>Delegacia de Polícia Distrital de Goiânia</u>, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, <u>à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor</u> para acompanhamento e demais providências, e <u>à Divisão de Gestão de Pessoas</u>, para as devidas anotações.

Goiânia, 21 de setembro de 2022.

REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA Delegado-Geral Adjunto Portaria n.º 130/2022-PC



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado** (a) - **Geral Adjunto** (a), em 07/10/2022, às 10:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 14/10/2022 09:18



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033885743 e o código CRC 1E290474.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010. Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 202200007032127

SEI 000033885743

2 of 2